

SEMCIT / COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada à SEMCIT torna pública a emissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa de recebimento do referido documento pela Reclamada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502028600100049301

FORNECEDORES: KALIL & VON HELD ODONTOLOGIA - CNPJ 32.461.595/001-79
BEIRA RIO ODONTOLOGIA - CNPJ 58.505.358/0001-56
ODONTOCOMPANY FRANCHISING - CNPJ 12.817.681/0001-64
BANCO VOTORANTIM S.A - CNPJ 59.588.111/0001-03

A Reclamada terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da publicação, para: Mais informações; Que sejam cancelados os contratos de forma imediata; Esclarecimento sobre os fatos relatados; Informem e apresentem quais os procedimentos a reclamada já realizou para o consumidor apresentando-lhe todas as documentações e laudos; Imagens que comprovem que a mesma assinou o novo contrato com a empresa denominada "ODONTIC" e cancelamento do mesmo; Devolução dos valores já pagos pela consumidora, referente a procedimentos não realizados.

Após este prazo, poderá ensejar aplicação de penalidades nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e do Decreto Federal nº 2.181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 14 de agosto de 2025

RICARDO SILVA FONSECA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 35.608/2025

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276